



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 87/2024

N.º de Registo	28425	Data	16/09/2024	Processo	2023/300.10.005/250
----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

ÁLVARO DOS SANTOS BEIJINHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAZ PÚBLICO QUE: -----

De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada dia 12 de setembro de dois mil e vinte e quatro, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, vai efetuar uma Hasta Pública para a alienação de um lote de terreno com a área de 24.597.21 m² destinado a construção urbana (até 73 habitações), sito no Loteamento Municipal das Areias Brancas, em Vila Nova de Santo André.

Serão admitidas como licitantes à hasta pública, pessoas singulares e pessoas coletivas. -----

A hasta pública decorre perante o executivo que constitui a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária que terá lugar no dia 10 de outubro de 2024, pelas 10:30 horas, na Sala de Sessões do Município, em Santiago do Cacém, no decurso da reunião da Câmara Municipal. O Preço base é de 2 000 000,00 €, de acordo com o estipulado nas Condições da Hasta Pública e os lanços não podem ser inferiores a 50 000,00 €. -----

A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado, e este não for coberto. -----

O adquirente entregará na Tesouraria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, até ao dia seguinte ao da hasta pública, a quantia correspondente a 25% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento, e os restantes 75% serão pagos no dia de celebração da escritura de compra e venda, que será lavrada e outorgada no prazo máximo de 90 dias a contar da data da adjudicação. -----

É da responsabilidade do adquirente as despesas relativas ao Imposto de Selo, Imposto Municipal sobre as Transmissões (I.M.T.) e todos os encargos resultantes da celebração da escritura de Compra e Venda. -----

O adquirente fica obrigado aos termos das “Condições Especiais da Hasta Publica” e o



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Loteamento está sujeito às regras definidas para o Loteamento. -----

Nas construções a edificar em cada um dos lotes, deverão ser respeitadas as áreas máximas de implantação, de construção e de volumetria, bem como as condições fixadas na Planta de Síntese e na Memória Descritiva do loteamento. -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 16 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

**ALVARO DOS
SANTOS BEIJINHA**

Digitally signed by ALVARO
DOS SANTOS BEIJINHA
Date: 2024.09.16 11:10:44
+01:00

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.